

DECRETO LEGISLATIVO N. 033/2025

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, ao senhor Samir de Araújo Xaud.

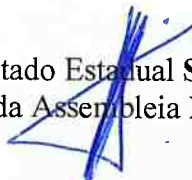
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, ao senhor Samir de Araújo Xaud, nos termos do Decreto Legislativo n. 05, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo n. 16, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização da Sessão Especial de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima